



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Ubajara

Projeto de Lei nº. 213 de 08 de julho de 1977

Autoriza a abrir adicional ao orçamento vigente o credito especial para os fins que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA

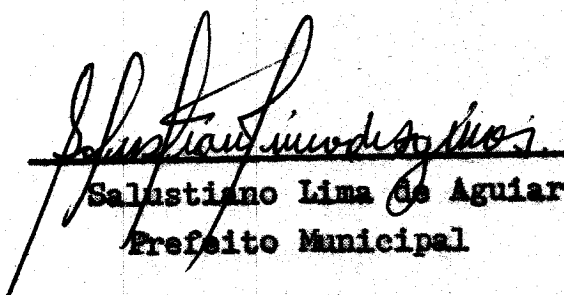
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artº. 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir adicional ao orçamento vigente o credito especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), destinado a indenizar o terreno desapropriado pelo Decreto nº. 56, de 24 de junho de 1977.

Artº. 2º. - O decreto executivo que abrir o credito autorizado pelo artº. 1º. desta Lei, fará a classificação Funcional-Programatica-Economica.

Artº. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Faço da Prefeitura Municipal de Ubajara, em 08 de julho
_____ de 1977


Salustiano Lima de Aguiar
Prefeito Municipal

Helena Nemauro Pereira
Secretaria

A Comissão de
Finanças para
emitir parecer
Em 29/06/77.
O. Martins Presidente